



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.542/2014, de 15 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o falecimento de servidor técnico-administrativo desta Universidade, ocorrido na madrugada de ontem, 14 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da **UFERSA**, sem prejuízo das atividades administrativas e acadêmicas, pelo falecimento do servidor técnico-administrativo do Departamento de Ciências Animais – DCAN da **UFERSA**, **Alderi Pereira de Oliveira**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/12/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Carlyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria